

## DECRETO Nº 05943/2021

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4706 de 05 Janeiro de 2021.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
03.01.04.122.0902.6.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INPAR						
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	3		103	27.000,00		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		103	13.500,00		
03.02.09.272.0905.6.017 - MANUTENCAO DAS APOSENTADORIAS E PENSOES						
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	19		103	300.000,00		
TOTAL DE CRÉDITOS	340.500,00					

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
03.01.04.122.0902.6.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INPAR					
339035 - Servicos de Consultoria	9		103	10.500,00	
03.01.04.122.0902.6.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INPAR					
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10		103	30.000,00	
03.02.09.272.0905.6.017 - MANUTENCAO DAS APOSENTADORIAS E PENSOES					
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	18		103	300.000,00	
TOTAL DE ANULAÇÃO				340.500,00	
TOTAL DE RECURSOS				340.500,00	



## MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO DECRETO Nº 05943, de 20 de outubro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 20 de outubro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal